



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA-BAHIA

LEI Nº 656/91

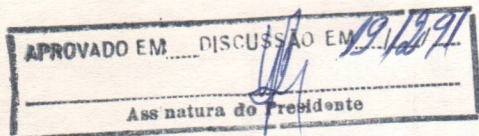
Denomina Largo Doralice Santana a área situada entre a Rua Salgado Filho, e a Av. Crescêncio Silveira.

A Câmara Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Largo Doralice Santana, a área situada entre a Rua Salgado Filho e a Av. Crescêncio Silveira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 1991.





Carlos Teófilo

Jorge Luiz Alves de Oliveira